

R E S O L U Ç Ã O N.º378/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentares e,

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 448ª Sessão Plenária Ordinária de 12 de julho de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar balancete do II Trimestre de 2019 do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2019.

Thales de Souza Campos
Cons. Presidente
CORECON - 20ª Região MS

